



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em: 24/11/2016  
  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 977 de 24 de novembro de 2016.**

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Outorga o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Nivaldo Ribeiro Alves**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Nivaldo Ribeiro Alves**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro 2016.



**HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente**



**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS - 1ª Secretária**

  
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**